
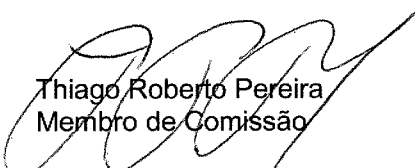


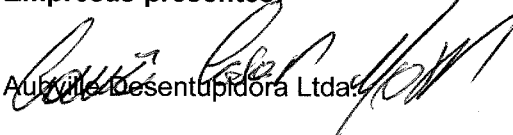
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 036/2016 destinada à **contratação de empresa de prestação de serviço de esgotamento de resíduos de fossas e filtros (Serviço/m³), de sistemas que foram instalados através do Programa SOS Nascentes – Projeto de Saneamento Rural (PROSAR), para atender propriedades familiares ou entidades públicas localizadas dentro da área da APA Serra Dona Francisca, ou bacias hidrográficas do Rio Cubatão e Rio Pirai, no Município de Joinville.** Aos 05 dias de abril de 2016, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 129/2016, composta por Makelly Diani Ussinger, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Aubville Desentupidora Ltda. e A.J.M. Desentupidora e Dedetizadora Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seus respectivos representantes: Aubville Desentupidora Ltda. – Cauê Cesar Moser e A.J.M. Desentupidora e Dedetizadora Ltda. – Maria das Graças Ribeiro de Azevedo. Realizados os credenciamentos, estes foram disponibilizados aos presentes para vistas. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Durante a sessão, a Comissão realizou a autenticação do contrato social e do balanço patrimonial da empresa A.J.M. Desentupidora e Dedetizadora Ltda., porém, a cópia da página nº 159 do mencionado balanço estava de desacordo com a via original apresentada, sendo assim, esta não foi autenticada. A Comissão verificou ainda, que a empresa A.J.M. Desentupidora e Dedetizadora Ltda. não apresentou o Certificado de Registro Cadastral e protocolou seu invólucro de habilitação em 05/04/2016, às 08:41, ou seja, fora do prazo estipulado no item 8.2 do edital, que determina a entrega dos documentos de habilitação em até 3 (três) dias antes da data prevista para recebimento dos invólucros, no caso de empresas não cadastradas. Desta forma, a empresa não atende às condições de participação, conforme item 5.2 do edital *“Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e que já estejam cadastrados ou que atenderem às condições para o cadastramento em até 03 (três) dias antes à data designada para recebimento das propostas”*. Sendo assim, a Comissão decide não aceitar a participação da empresa A.J.M. Desentupidora e Dedetizadora Ltda. A Comissão verificou a autenticidade das certidões emitidas via internet, porém, por um erro de acesso no site, não foi possível verificar a autenticidade do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, conforme comprovante em anexo. Desse modo, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão

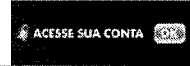

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


Aubville Desentupidora Ltda.

A.J.M. Desentupidora e Dedetizadora Ltda.





Ajuda

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOADED PRODUTOS E SERVIÇOS
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Descrição do Erro:
Ocorreu um erro no acesso. Tente mais tarde!

DUVIDAS
Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

226